



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 -- Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DEFERIDO
MINAS NOVAS 07/03/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 50 DE 07 DE MARÇO DE 2007.

"Cassa licença de servidor e dá outras providências".

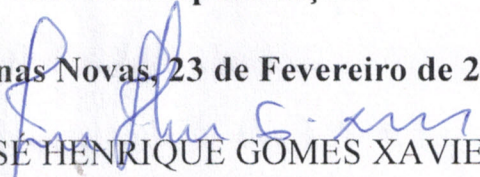
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o artigo 143 e § Único da Lei nº 427 de 30 de Maio de 1975 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR, a pedido, a licença do servidor **ANTÔNIO EUGÊNIO MENDES SANTOS**, concedida através da Portaria nº 46 aos 12-02-2007, retornando o mesmo às suas atividades no cargo de **MOTORISTA-III**, símbolo **NB-02**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 23 de Fevereiro de 2007.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal